



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 04/2017, celebrado com a pessoa jurídica Brasil Combustíveis LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 27 de maio de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Luiz Gustavo Lima de Souza, matrícula nº 22.248;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva, matrícula nº 17.853;

III – Fiscal Administrativo: Luiz Gustavo Lima de Souza, matrícula nº 22.248;

IV - Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva, matrícula nº 17.853;

V– Gestor do Contrato: Luiz Gustavo Lima de Souza, matrícula nº 22.248 e

VI – Gestor do Contrato Substituto: Marcos Valério Burlamaque da Silva, matrícula nº 17.853.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 51, de 14 de março de 2017](#).

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI